

Áudio Visual - Subárea de Apoio Administrativo, 1  
- Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais  
Secretaria Especial de Políticas Criminais - (Núcleo de Gênero), 1

- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica  
Procuradoria-Geral de Justiça - Competência Originária Criminal - Prefeitos, 1.

Aviso 56/2023 - CGP-MP, de 30-11-2023  
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que do dia 1/12/2023 até 5/12/2023 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

- Anexo I
- Área Regional da Capital
  - Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Leste 3 (Itaquera), 1
  - Área Regional da Grande São Paulo
  - Promotoria de Justiça de Itapevi, 1
  - Área Regional de Campinas
  - Promotoria de Justiça de Itapira, 1
  - Promotoria de Justiça de Jarinú, 1
  - Promotoria de Justiça de Jundiá, 1
  - Área Regional de Franca
  - Diretoria da Área Regional de Franca (NAVV), 1
  - Promotoria de Justiça de Guairá, 1
  - Promotoria de Justiça de Guará, 1
  - Área Regional de Piracicaba
  - Promotoria de Justiça de Brotas, 1
  - Promotoria de Justiça de Cordeirópolis, 1
  - promotoria de Justiça de Rio das Pedras, 1
  - Área Regional de Presidente Prudente
  - Promotoria de Justiça de Pacaembu, 1
  - Área Regional de Ribeirão Preto
  - Promotoria de Justiça de Cajuru, 1
  - Promotoria de Justiça de Pontal, 1
  - Área Regional de Santos
  - Promotoria de Justiça de Cubatão, 1
  - Área Regional de São José do Rio Preto
  - Promotoria de Justiça de Estrela D'Oeste, 1
  - Área Regional de Sorocaba
  - Promotoria de Justiça de Angatuba, 1
  - Promotoria de Justiça de Cesário Lange, 1
  - Promotoria de Justiça de Porangaba, 1
  - Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
  - Promotoria de Justiça do I Tribunal do Júri, 1.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30 de novembro de 2023.**

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Agente de Defensoria Pública Gilberto Ferraz Kfouri preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2023/0025634 (0700718);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau E;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Agente de Defensoria Pública Gilberto Ferraz Kfouri da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "D" da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 01/11/2023, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 30 de novembro de 2023.**

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 492/2023 (0688773), da lavra do Defensor Público Assessor Jurídico Rodrigo Vidal Nitirini, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tedesco (0693439), bem como a manifestação posterior (0699104), e, com fundamento nos artigos 25, caput, e 26, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como artigo 20, caput do Ato Normativo DPG n. 100/2014, RATIFICO a declaração de inexigibilidade da licitação declarada pelo Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (0698553), para contratar a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, para o fornecimento de assinatura da plataforma digital de livros "Biblioteca Digital Proview" com capacidade para acesso de até 200 (duzentos) usuários simultaneamente, por meio da Intranet (IP) e/ou Internet (onepass), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (0698299), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2023/0005199.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de novembro de 2023.**

Concedendo, com fundamento nos artigos 19 e 147 da Lei Complementar nº 988/06 e nos termos do processo SEI 2023/0030158, o afastamento da Defensora Pública Carolina Gurgel Lobo, para tratar de interesses particulares, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 8 de janeiro de 2024.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de novembro de 2023**

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, as Defensoras Públicas, abaixo nomeadas para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

07/11/2023 - Fernanda Maria De Lucena Bussinger – sem prejuízo das atribuições

21/11/2023 - Fernanda Simoni – com prejuízo das atribuições

(Replicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de novembro de 2023

Tomando sem efeito o Ato DPG de 1/11/2023, publicado no DOE de 6/11/2023, que designou os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

01/11/2023 - Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

09/11/2023 - Rodrigo Vidal Nitirini – sem prejuízo das atribuições

14/11/2023 - Maira Ferreira Tasso – sem prejuízo das atribuições

22/11/2023 - Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições

23/11/2023 - Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

28/11/2023 - Gustavo Goldzweig – com prejuízo das atribuições

Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições

29/11/2023 - Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições

30/11/2023 - Betania Devechi Ferraz – sem prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de novembro de 2023

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeadas para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

08/11/2023 - Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

09/11/2023 - Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições

17/11/2023 - Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

21/11/2023 - Aluísio Lunes Monti Ruggeri Ré – sem prejuízo das atribuições

23/11/2023 - Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições

27/11/2023 - Amanda Polastro Shaefer – sem prejuízo das atribuições

Betania Devechi Ferraz – sem prejuízo das atribuições

30/11/2023 - Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de novembro de 2023**

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de dezembro/2023, nas respectivas datas:

01/12/2023

Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho – sem prejuízo das atribuições

04/12/2023

Fernanda Simoni – sem prejuízo das atribuições

05/12/2023

Amanda Polastro Shaefer – sem prejuízo das atribuições

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições

06/12/2023

Betania Devechi Ferraz – sem prejuízo das atribuições

07/12/2023

Bruno Martinelli Scignoli – com prejuízo das atribuições

Fernanda Maria De Lucena Bussinger – com prejuízo das atribuições

11/12/2023

Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições

Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições

12/12/2023

Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

Aluísio Lunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições

Gustavo Goldzweig – com prejuízo das atribuições

13/12/2023

Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

Betania Devechi Ferraz – sem prejuízo das atribuições

Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

14/12/2023

Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

Rodrigo Vidal Nitirini – sem prejuízo das atribuições

Maira Ferreira Tasso – sem prejuízo das atribuições

15/12/2023

João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições

18/12/2023

Bruna Simões – sem prejuízo das atribuições

Amanda Polastro Shaefer – sem prejuízo das atribuições

19/12/2023

Aluísio Lunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições

Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30/11/2023**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto a Coordenadoria-Geral de Administração, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017.

25/11/2023

Renato de Seixas Pereira Junior

26/11/2023

Renato de Seixas Pereira Junior

Rodrigo Augusto Romeiro

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30/11/2023**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Logística, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017.

25/11/2023

Cristiano de Souza;

Felippe Laurentino da Silva;

Guilherme Henrique Kollar;

Marcos Rossi de Cerqueira Leite.

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 28/11/2023**

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Tatiane Bottan para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de novembro de 2023.

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 28/11/2023**

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Infância e Juventude;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-

-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras Públicas Tatiane Bottan e Danielli Salviano Pereira Silva e os Servidores Públicos Gabriel Fernando Antunes Passerotti e Julio Cesar Dias para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou na sede da Administração Superior da Defensoria Pública, sito: Rua Boa Vista, nº 200 - Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, das 09h às 12h, no dia 26/11/2023.

Artigo 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/11/2023**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01/12/2023, Rodrigo Emiliano Ferreira - São Carlos.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/11/2023**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar no plantão judiciário, de Registro, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511-2929, modelo de trabalho remoto, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, nas respectivas datas:

8-dez-23 Victor Luiz Oliveira da Paz

9-dez-23 Rafael Braga Vinhas

10-dez-23 Leandro de Col Loss

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/11/2023**

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicada no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, abaixo nomeados/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024 DE 2023, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

2-dez-23 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

3-dez-23 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

8-dez-23 Victor Luiz Oliveira da Paz

9-dez-23 Rafael Braga Vinhas

10-dez-23 Leandro de Col Loss

16-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

17-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

20-dez-23 Paula Rocha Yparraguirre

21-dez-23 Paula Rocha Yparraguirre

22-dez-23 Paula Rocha Yparraguirre

23-dez-23 Paula Rocha Yparraguirre

24-dez-23 Paula Rocha Yparraguirre

25-dez-23 Paula Rocha Yparraguirre

26-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

27-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

28-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

29-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

30-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

31-dez-23 Menesio Pinto Cunha Junior

1-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

2-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

3-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

4-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

5-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

6-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

7-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

13-jan-24 Paula Rocha Yparraguirre

14-jan-24 Paula Rocha Yparraguirre

20-jan-24 Menesio Pinto Cunha Junior

21-jan-24 Menesio Pinto Cunha Junior

27-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

28-jan-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

(Replicado por haver alterações)

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Coordenadoria Geral de Administração**

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração De 30/11/2023**

DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de serviço público prestado junto ao Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo pela Agente de Defensoria Lucia Kaori Masumoto Anraku, no período de 03/02/2014 a 07/09/2016, 948(novecentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 08 dias, para aposentadoria, disponibilidade e demais fins, nos termos do processo SEI nº 2023/0023229.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 30/11/2023

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMIA

Gabriela Neri De Jesus, a partir de 01/12/2023

UNIDADE GUARULHOS

Juliana Dutra Da Silva Lima, a partir de 05/12/2023

UNIDADE SANTO AMARO

Mariana Rotta Wczassek, a partir de 01/12/2023

Vanessa Da Silva Souza, a partir de 04/12/2023

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Amanda Paz Da Silva, a partir de 29/11/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES

Ianka Coutinho Da Conceicao, a partir de 01/12/2023

Larissa Bruna Silva, a partir de 01/12/2023

Lucas Becsi Valiengo, a partir de 01/12/2023

Caroline Oliveira Souza Dos Santos, a partir de 04/12/2023

UNIDADE SOROCABA

Luan Ricardo Gomes, a partir de 04/12/2023

UNIDADE TAUBATÉ

Marcela Eduarda Pires De Moraes, a partir de 01/12/2023

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Ana Beatriz Almeida Poleto Amaro, a partir de 05/12/2023

UNIDADE JAÚ

Amanda Letícia Sorilla, a partir de 04/12/2023

UNIDADE JECRIM/DIPO

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 125 • São Paulo, sexta-feira, 1º de dezembro de 2023

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

YAN HENRIQUE VILELA

DANIELA VANUCHI RODRIGUES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico, de 30/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico hncascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO

GISELE SANTANA CRUZ DE PAULA

ALINE MARGARETE SANTOS DE OLIVEIRA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 30/11/2023

Convocando OS/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff\_velozo@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS

CAROLINE SIQUEIRA CINTRA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 30/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

JÚLIA CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

LETICIA DE QUEIROZ ARAÚJO

LUCAS ARAÚJO DA SILVA

DAMARIS TEIXEIRA PIMENTA

AMAUARI GONÇALVES FERNANDES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 30/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 06/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá, através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

LARISSA CASANOVA FERREIRA.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 30/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 12/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

LEIDE DE SOUZA DIAS LOPES DA SILVA;

Daiane Antunes Vieira Pincinato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 30/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 06/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

NATASHA SILVA ASSIS.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 30/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Letícia Carolina Dos Santos Silva.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 30/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 04/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Camila Terra de Oliveira.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 30/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para no dia 07/12/2023, encaminhar à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convoca-

ção, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

GABRIELA FONSECA DE ANDRADE.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 30/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 01/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Karen Thaís dos Santos Celestino Moreira Gonçalves.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

1.5.5. - Tipo de esterilização e a palavra “estéril” ou a expressão “produto de uso único”;

1.5.6. - Instruções de uso;

1.5.7. - Número do registro na ANVISA;

1.5.8. - Nome do responsável técnico;

1.6. - Condições de Acondicionamento e Entrega: os produtos deverão ser entregues, respeitando as especificações a seguir:

1.6.1. - Especificação do produto: De acordo com este ANEXO e o Edital.

1.6.2. - Acondicionamento: De acordo com as especificações informada pelo fabricante;

1.6.3. - Validade do produto: Mínimo de 12 (doze) meses;

1.6.4. - Local de Entrega: Implantes: Unidade de Órteses e Próteses do HCFMB (ao lado do Centro Cirúrgico)

1.6.5. - Local de Entrega: Instrumentais: a entrega deverá ser na CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas.

1.6.6. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência dos materiais e a unidade de OPME do HCFMB realizará o recebimento provisório após constatado a conformidade com o edital. O funcionário da empresa deve aguardar a conferência e devolução do “Check List” na unidade de Central de Material (CME) para os instrumentais.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(o) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, deverão ser entregues com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues na UNIDADE DE ÓRTESES E PRÓTESES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, conforme abaixo:

Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita na unidade de Órteses e Próteses do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado na Avenida Professor Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior, Unesp Campus de Botucatu, Botucatu/SP, CEP 18618-687, de segunda a sexta do horário das 08:00h às 16:30h, e para os instrumentais necessários, a entrega deverá ser na unidade de CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 90 (noventa) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-FAMESP/HC.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-FAMESP/HC, constantes do PROCESSO Nº 18.821/2023-FAMESP/HC, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51 e a GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ Nº 24.481.773/0001-03

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 01/12/2023 ATÉ 01/12/2024.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:9471/2023-FAMESP/BAURU.

Contrato:002/2023-FAMESP/HMA.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Manoel de Abreu

Contratada:MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de controle de acesso com tecnologia MIFARE, para o Hospital Manoel de Abreu, pelo período de 60 meses.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 002/2023-FAMESP/HMA, a Cláusula Sétima – Preço, onde devido a inclusão de mais 02 catracas o valor mensal passará de R\$1.899,00 para R\$2.374,00, no qual o valor contratual passará a ser de R\$142.440,00, e a modificação do ANEXO I - Item 4. Especificação do Objeto, subitem 1.1. com alteração da sua quantidade e valores.

Vigência:60 (Sessenta) Meses.

Valor Mensal:R\$ 2.374,00.

Valor Total do Contrato:R\$ 142.440,00.

Data da Assinatura:01/11/2023.

---

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 022527/2023-FAMESP, referente à Contratação de empresa para aquisição de um Veículo, modelo LS 1.8 automático, ano 2023, modelo 2024 Flex, na cor branca, modelo SPIN, da empresa: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº. 59.275.792/0001-50, no valor total de R\$ 99.110,40 (noventa e nove mil e cento e dez reais e quarenta centavos).

Obs.: Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000983/2023-FAMESP

Processo: 022527/2023-FAMESP

Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 031/2023-FAMESP

Objeto: Aquisição de um Veículo, modelo LS 1.8 automático, ano 2023, modelo 2024 Flex, na cor branca, modelo SPIN. Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000983/2023-FAMESP

Quantidade/Unidade/Descrição: 01 / VEÍCULO / AQUISIÇÃO

Valor Unitário: R\$ 99.110,40

Valor Total: R\$ 99.110,40 (noventa e nove mil e cento e dez reais e quarenta centavos)

Contratado: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº. 59.275.792/0001-50

Prazo de entrega: 06 dias corridos após autorização.

Condições de Pagamento: pagamento à vista

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 21/11/2023

Obs.: Publicado nesta data por não ter sido publicado em data oportuna.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo:14753/2021-FAMESP/BAURU.

Contrato:008/2021-FAMESP/AME TUPÁ.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Ambulatório Médico de Especialidades de Tupá.

Contratada:USSIFATTI CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto:Contratação de empresa prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de MATRICIAMENTO para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 008/2021-FAMESP/AME TUPÁ, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual estimado permanecerá em R\$ 96.000,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 8.000,00 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência:36 (Trinta e Seis) Meses.

Valor Mensal Estimado:R\$ 8.000,00.

Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 288.000,00.

Data da Assinatura:01/11/2023.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II e Artigo 55º, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, a Compra Mediante 03 Orçamentos N.º 000032/2023-FAMESP/HC do Processo n.º 023279/2023-FAMESP/HC, referente à Aquisição de coletor de material perfuro cortante para rejeito radioativo com blindagem de 50 mm e capacidade para 7 litros, para atender as necessidades do Setor Técnico de Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, da empresa: RAD AUREA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 51.382.849/0001-08, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Obs.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001076/2023-FAMESP/HC

Processo: 023279/2023-FAMESP/HC

Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000032/2023-FAMESP/HC

Objeto: Aquisição de coletor de material perfuro cortante para rejeito radioativo com blindagem de 50 mm e capacidade para 7 litros, para atender as necessidades do Setor Técnico de Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 001076/2023-FAMESP/HC

Quantidade: 01 unidade – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PARA REJEITO RADIOATIVO COM BLINDAGEM DE 50 MM E CAPACIDADE PARA 7 LITROS.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Contratado: RAD AUREA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº. 51.382.849/0001-08

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias

Condições de Pagamento: 50% de sinal e 50% com aviso de disponibilidade do material

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 30/11/2023

---

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 087/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00087 - Processo nº 346/2023- DG/MP, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e Equipamentos de Proteção Individual, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), no dia 15/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023

Data e hora da abertura da sessão pública: 15/12/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Processo SEI 2023/0021282

Ata da Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração, de 28-11-2023, intimando a empresa I.L.L., inscrita no CNPJ sob o nº 44.134.197/0001-27, na pessoa de seu representante legal, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, suas alegações finais, nos termos do artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

As alegações finais deverão ser protocoladas por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, através do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço [dco@defensoria.sp.def.br](mailto:dco@defensoria.sp.def.br).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 2023/0005635

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00133

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”) e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 14/12/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2023/0006303

Pregão Eletrônico nº 041/2023

ARP nº 030/2023

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 51.384.258/0001-70

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene pessoal – Itens 01, 05 e 06.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 288/2023 de 04 de agosto de 2023.

Valor Total a ser registrado: R\$ 301.753,75 (trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 23/11/2023

com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que, em cumprimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sejam considerados nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), no dia 15/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 085/2023 – Oferta de Compra Nº 270033000012023OC00029 - Processo nº 072/23-FED, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra o edital como Anexo I.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), no dia 15/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO Nº 2023/0019334

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00150

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será o fornecimento e instalação de sistemas condicionadores de ar do tipo split hi-wall e split cassette, todos com tecnologia inverter, e bem como fornecimento e instalação de sistemas de ventilação mecânica com redes de dutos de insuflação de ar, incluindo a retirada parcial e posterior montagem dos forros atualmente instalados em dois espaços ocupados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP - em sua sede administrativa, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Poderão participar do certame as empresas que preenchem as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 15/12/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Processo SEI 2023/0021282

Ata da Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração, de 28-11-2023, intimando a empresa I.L.L., inscrita no CNPJ sob o nº 44.134.197/0001-27, na pessoa de seu representante legal, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, suas alegações finais, nos termos do artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.